



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.010

Resolve sobre recurso interposto por
discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso de **Paulo Rodrigo Assis Martins**, requerimento nº 1.882/2012, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas da Informação, determinando o prazo de seis meses para a conclusão de seu curso.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 1053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente